

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 04/2025

**3º MOSTRA DE TEATRO ESTUDANTIL, AMADOR E CURTA
DE CESÁRIO LANGE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE**, por meio da Secretaria Municipal de Educação Cultura, torna público Edital de **REGULAMENTO** para a inscrição de participação na **3ª MOSTRA DE TEATRO ESTUDANTIL AMADOR E CURTA** realizado pelo Departamento Municipal de Cultura e comissão organizadora que ocorrerá no mês de agosto de 2025.

REGULAMENTO

A **3ª Mostra Estudantil de Artes Cênicas : Amadora e Cenas Curtas Cesário Lange /SP** é uma realização da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CESÁRIO LANGE . A sede instituída para a Mostra que será realizada nos dias 01,02,03, 09,10,23,24 e 30 de agosto de **2025** , **será no Centro de Capacitação José Trevisan, situado na Avenida ,3 de maio, 1845 – Jd Vila Nova Cesário Lange.**

A Mostra Estudantil de Artes Cênicas, objetiva estimular entre os estudantes do ensino fundamental, médio, cursos livres de teatro e grupos de pesquisas e ou experimentos que contemplem o interesse e o entusiasmo pelas Artes Cênicas. O evento também pretende promover intercâmbio cultural entre representantes de diferentes cidades, incentivar os estudos de textos, divulgar as Artes Cênicas como produto e processo de socialização e exercício da cidadania, revelar talentos para o Teatro e desenvolver o movimento teatral via formação de núcleos teatrais nas escolas participantes.

1. Das Inscrições

Poderão se inscrever, montagens teatrais produzidas em escolas públicas e particulares do ensino fundamental, médio, cursos livres de teatro e grupos de pesquisa. Serão aceitos até 01 trabalho por grupo em cada categoria, sendo: - Teatro para Crianças ou Jovens - Teatro Adulto – Teatro Amador e Cenas Curtas (cenas prontas ou processos em montagem). Podendo também se inscrever grupos de teatro de rua, experimental, circo desde que se enquadre nas categorias mencionadas acima.

As inscrições serão efetivadas via formulário próprio no período de 04 de julho até 14 de julho, encaminhado com o assunto:

3ª MOSTRA DE TEATRO ESTUDANTIL AMADOR E CURTA – INSCRIÇÃO – CATEGORIA (ESTUDANTIL, AMADOR OU CENA CURTA) – NOME DO GRUPO OU COLETIVO.

As inscrições poderão ser realizadas virtualmente, até às 11h59min do dia 14 de julho de 2025 através do E-mail: cultura@cesariolange.sp.gov.br. (Maiores informações através do WhatsApp 15 996185318 Eliane/ 15 996 226606 -João / 15 – 991 278097 Samanta)

2. Do Material para inscrição:

- a) - Formulário de Inscrição preenchido corretamente.
 - b) - Fotografias do espetáculo em alta qualidade, para divulgação na imprensa;
 - c) - Portfólio do Grupo ou Coletivo
 - d) - Proposta Pedagógica do Espetáculo (caso o trabalho se enquadre na categoria Estudantil)
 - e) - Declaração da Escola (Juntamente com os nomes dos alunos matriculados na instituição)
 - f) - Relação contendo os nomes dos participantes. (Quantidade)
 - g) - Uma cópia do texto ou do espetáculo a ser apresentado, acompanhado da autorização da SBAT ou do autor, para apresentação pública da montagem;
 - h) - Mapas de luz, som e palco com descrição dos cenários;
 - i) - O espetáculo terá que se adequar ao espaço disponível para Mostra – em anexo imagens do espaço e medidas do espaço.
- Obs: a não entrega de quaisquer itens previstos acima (de a até i) , exclui automaticamente o grupo ou o coletivo.



AUDITÓRIO – 210 LUGARES FIXOS – COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 210 LUGARES



PALCO COM DUAS ENTRADAS LATERAIS – ACESSO PLATÉIA

- Na data da apresentação será necessária a entrega da autorização dos pais a participação de menores de idade nos espetáculos selecionados, providência a ser cumprida pela ou grupo proponente. Além da Autorização da SBAT/Ecad para participação ou autorização do autor/adaptador.
- Somente serão aceitas inscrições em nome de escolas oficiais - públicas ou particulares - de ensino fundamental, médio, cursos livres, grupos de pesquisas ou experimentais.
- A qualquer momento poderá ser cancelada a inscrição da montagem que não atender a todas as exigências estabelecidas.
- Todo o material recebido para inscrição não será devolvido, passando a fazer parte do acervo da Mostra.

3. Da Seleção

- A seleção das peças que participarão da Mostra será efetuada por comissão selecionadora, não tendo uma quantidade específica. Sendo já divulgado com as datas e horários. Os horários disponíveis são: 15h e 20h, podendo ser alterado de acordo o número de inscrições ou necessidade da Prefeitura Municipal de Cesário Lange ou ainda pela Comissão organizadora.
- Os grupos selecionados para os horários vespertinos terão o tempo de 3 horas para montagem, passagem de palco, passagem de luz. Palco Liberado – 12h

(meio-dia)

- Os grupos selecionados para os horários noturnos terão o tempo de 3 horas para montagem, passagem de palco, passagem de luz. Palco Liberado – 17h (dezesete horas)
- A divulgação dos espetáculos selecionados será feita no dia 22 de julho **de 2025**, podendo haver alteração na data de divulgação, caso haja muitos inscritos a serem avaliados e selecionados.
- A comunicação oficial aos selecionados será realizada, via e-mail e redes sociais.
- Fica estabelecido que grupos ou companhias que, em edições anteriores organizados por esta entidade, tenham causado inconvenientes ou transtornos, como atrasos significativos, cancelamento de apresentações sem aviso prévio ou em prazo insuficiente para reestruturação da programação, estarão automaticamente suspensos da participação no processo seletivo de espetáculos deste festival. A decisão será baseada em registros oficiais e comunicação documentada das ocorrências.

4. Da Premiação

A Comissão Julgadora da Mostra será composta por 03 pessoas, sendo profissionais na área das artes cênicas (Júri Técnico e Presidente do Júri). Não podendo ter nenhum vínculo com os grupos participantes que concorrem.

- Ao Júri competirá: - Escolher e indicar o Primeiro e Segundo melhor espetáculo Estudantil considerando o processo de trabalho, a proposta pedagógica e o produto final apresentado ao público. (Tanto Infantil como Juvenil/Adulto) – Melhor Espetáculo Amador e Melhor Cena.
- Escolher e indicar os participantes que se destacaram (Individual, Coletivo ou técnico) - Criar se necessário: Prêmio Especial ou Moção - Promover debate após cada apresentação no sentido de orientar os diferentes grupos para o desenvolvimento das aptidões nas Artes Cênicas.
- A decisão do júri é soberana e irrecorrível.
- Os selecionados como melhores pelo júri receberão as seguintes distinções no dia 30 de agosto de **2025** (sábado) às 18h. Em cada categoria (Teatro Estudantil – Teatro Amador – Cena Curta).
- **Estudantil**
Melhor Espetáculo Estudantil
Segundo Melhor espetáculo Estudantil
Melhor Proposta Pedagógica
- **Amador**
Melhor Espetáculo Amador
Segundo Melhor Espetáculo Amador
- **Cena Curta**

Melhor Cena Curta
Segunda melhor Cena

- As demais premiações, moções, indicações serão escolhidas entre as 03 categorias principais.
 - Melhor ator
 - Melhor atriz
 - Melhor direção
 - Ator revelação
 - Atriz revelação
 - Ator coadjuvante
 - Atriz coadjuvante
 - Cenografia
 - Iluminação
 - Figurino
 - Maquiagem
 - Sonoplastia

Das Apresentações

- Caberá à escola ou grupo participante, as responsabilidades de produção, montagem e desmontagem do espetáculo, o fornecimento de material técnico e cênico necessário à apresentação, bem como a disponibilização de técnicos de som e luz. Fica à disposição a infraestrutura de luz e som do espaço, que destacará profissional para acompanhar a operação dos equipamentos e produção geral das apresentações.
- Todos os espetáculos serão apresentados nos horários definidos pela organização do evento. Quaisquer exceções deverão ser submetidas que também deliberará sobre eventuais problemas técnicos.
- O acesso do público à plateia será franqueado, impreterivelmente, 15 minutos antes do horário marcado para o início do espetáculo.
- A organização definirá a ordem de apresentação dos grupos selecionados, desde o início até o encerramento do evento.

5. Das Responsabilidades

- A organização fornecerá no dia programado para as apresentações, lanche aos integrantes dos espetáculos (KIT) selecionados desde que devidamente relacionados na ficha de inscrição.
- O KIT SERÁ COMPOSTO POR – 01 LANCHE DE FRIOS – [PÃO FRANCÊS, PRESUNTO E QUEIJO], 01 SUCO DE FRUTA, 01 BARRINHA DE CEREAL E 01 SNACK DE MILHO SABORES SORTIDOS) (podendo ser alterado de acordo com a necessidade do artista e condições orçamentárias do Departamento de Cultura).
- Fica claro não ser de responsabilidade da organização quaisquer despesas com transporte ou hospedagem dos grupos participantes. Tais custos devem ser assumidos pelas escolas/grupos proponentes das inscrições dos grupos indicados para a Mostra
- As escolas ou grupos proponentes serão as únicas responsáveis por quaisquer despesas e/ou taxas de incidentes em relação a direitos autorais, de parte de órgãos como SBAT, ECAD ou outros. A confirmação das inscrições dos espetáculos depende da comprovação de regularidade da cessão de direitos em tais casos, bem como de eventuais pagamentos envolvidos para a participação das montagens na Mostra.
- Cada grupo, após a sua apresentação deverá retirar imediatamente do recinto, todo o seu material utilizado na montagem. A organização não se responsabilizará em nenhum caso, pelos materiais pertencentes aos grupos participantes da Mostra.

6. Das Disposições Finais

- Será obrigatório a presença de todos os grupos participantes na premiação ou pelo menos 4 integrantes do grupo. Sendo que isso não ocorra, os prêmios serão entregues aos suplentes.
- Apenas as pessoas credenciadas pela organização terão acesso aos bastidores do Teatro durante o evento.
- A inscrição na 3ª Mostra Estudantil de Artes Cênicas de Teatro Amador e Curtas da cidade de Cesário Lange pressupõe a aceitação e concordância da parte dos proponentes de todos os termos deste regulamento.
- Os casos omissos neste regulamento serão objeto de deliberação da organização do festival.

**Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Comissão Organizadora da 3ª Mostra de Teatro de Cesário Lange

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 04/2025

3ª MOSTRA DE TEATRO ESTUDANTIL AMADOR E CURTA
DE CESÁRIO LANGE

- FICHA DE INSCRIÇÃO -

1. CATEGORIA:

() Teatro Estudantil () Teatro Amador () Cenas Curtas

2. NOME DO ESPETÁCULO / CENA:

3. NOME DO GRUPO / COLETIVO / ESCOLA:

4. MUNICÍPIO:

5. CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA:

6. DURAÇÃO DO ESPETÁCULO:

*Tempo de duração limite: Espetáculos Amadores e Estudantis – 80min
Cenas Curtas – 20min*

7. SINOPSE DO ESPETÁCULO / CENA (máx. 6 linhas):

8. FICHA TÉCNICA (incluindo diretor(a), elenco x personagem , técnicos, e produção):

9. HISTÓRICO DO GRUPO:

10. NECESSIDADES TÉCNICAS ESPECIAIS (se houver):

11. LINK PARA VÍDEO DO ESPETÁCULO / CENA:

12. CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

- Nome:

- Telefone (whatsapp):

- E-mail:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO GRUPO/COLETIVO

(Local, data)